



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



propriedade de , com azimute de 274°49'45" por uma distância de 186,35m até o vértice **M-17**, de coordenadas **N 8.820.043,01m** e **E 670.352,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 21°59'21" por uma distância de 24,98m até o vértice **M-18**, de coordenadas **N 8.820.066,17m** e **E 670.361,67m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute 38°51'40" por uma distância de 204,92m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Levantamentos executados pela empresa **AST TOPOGRAFIA**, sob responsabilidade do profissional técnico o Sr. **JOSÉ ALEXSANDRO DE ALMEIDA, INSCRITO NO CFT 029.203.174-23**.

(DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO).

ITABAIANA/SE, 12/01/2021.

ATESTO LEVANTAMENTOS FORNECIDOS:


Sérgio Brito de Santana
Secretaria de Obras e dos Serviços Públicos
COORDENADOR DE NUCLEO
MATRICULA 597

